

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### Resolução CDI nº 23/2020

#### Aprova o Aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2021, da Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves

O Diretor da Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Desenvolvimento Institucional, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso IV, do Regimento Geral da Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves, considerando:

-a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação e operacionalização,

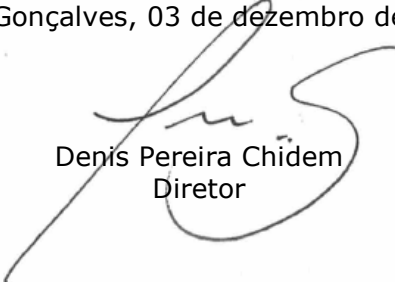
### **RESOLVE**

- Artigo 1º - Aprovar o Aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2021, da Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves, no que tange aos protocolos de segurança (COVID-19), anexo a esta Resolução;
- Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.



Bento Gonçalves, 03 de dezembro de 2020.

  
Denis Pereira Chidem  
Diretor